



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 595/2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO PADRE GONÇALVES CÂMARA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido às "Comemorações dos 30 anos da Convenção dos Direitos da Criança e do Dia Internacional das Cidades Educadoras", torna-se necessário proceder à interrupção da Rua do Padre Gonçalves Câmara, entre a Rua Câmara Pestana e a Praça do Município, nos dias e horários abaixo indicados:

- 1- No dia 20 novembro, das 09h00 e as 17h30;
- 2- Entre os dias 25 e 28 de novembro, das 09h30 às 17h00;
- 3- No dia 29 de novembro, das 09h30 às 13h00.

Município do Funchal, aos 19 de novembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins